



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



**EDITAL Nº 01/2023**  
**SELEÇÃO INTERNA PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023**

Seleção de Tese de Doutorado do PPGE/UFPA, defendida em 2022, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2023, em consonância com o EDITAL Nº 03/2023, da CAPES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba torna pública a abertura de inscrições para seleção de Tese de Doutorado, defendida em 2022, que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023, Edital disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023\\_Edital\\_1920279\\_Edital\\_2.2023\\_PREMIO\\_CAPES\\_DE\\_TESE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf)

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2022, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com a Dimensions Sciences.

1.2 As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, de acordo com o Edital da CAPES, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2022;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 01 (uma) tese de doutorado defendidas em 2022.

Parágrafo único: O título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

## **2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES INSCRITAS NO PPGE/UFPA**

2. 1. A comissão de avaliação das teses, no PPGE da UFPA, será composta por 04 docentes, sendo 03 internos ao PPGE e 01 externo, nomeados por portaria pela coordenação do Programa e que não tenham seus orientandos concorrendo para a seleção. Na reunião da

comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 03 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.2. A comissão de avaliação tem as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do EDITAL Nº 2/2023, da CAPES.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Para efetuar a inscrição os egressos deverão enviar os documentos relacionados abaixo, em formato digital (JPEG para a foto e PDF para os demais documentos), em email único, para o endereço <ppge.sec@gmail.com>, mencionando como assunto "Inscrição de tese ao Prêmio CAPES 2023 Nome Completo do Candidato".

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

I-Exemplar completo da tese;

II- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V. Comprovante de publicação de artigo(s) relevante(s) decorrente(s) da tese, cadastrados na Plataforma Lattes;

VI. Currículo Lattes atualizado em 01/03/2023 ou em data posterior, em formato PDF, constando a produção decorrente da tese.

4.3 A inscrição no concurso implica automaticamente autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção da Tese a ser indicada pelo PPGE à CAPES deverá considerar os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

I - Originalidade do trabalho (Até 02 pontos);

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social (Até 02 pontos);

III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese (Até 02 pontos);

IV - Metodologia utilizada (Até 02 pontos);

V - Qualidade da redação (Até 01 ponto);

VI – Estruturação/organização do texto (Até 01 ponto).

4.2 Em caso de empate, para fins de classificação final a Comissão considerará a quantidade de artigos publicados decorrentes da tese em periódicos no extrato A do Qualis-CAPES (2017-2020).

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
08 a 24 de março de 2023	Período de inscrição das teses	Estudante egresso
27 de março a 10 de abril de 2023	Período de julgamento e seleção da melhor tese	Comissão do PPGE
12 de abril de 2023	Divulgação do resultado seleção PPGE da UFPB ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE
Até 26 de abril de 2023	Envio da melhor tese do PPGE da UFPB ao Prêmio CAPES	Coordenação do PPGE

João Pessoa, 07 de março de 2023



Documento assinado digitalmente

JORGE FERNANDO HERMIDA AVEIRO

Data: 07/03/2023 11:46:14-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>